



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 17.910, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.00010-000/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2022, **ISA BATISTA DIAS** – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Esporte de Lazer – SEMES, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Patrícia Vanessa Carvalho Raposo, nomeada através do Decreto nº 16.900/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito